



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250003 - ADECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, SANEAMENTO, AVALIAÇÃO, TESTE DE IMPAIRMENT E INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS DA ADECE.**

Às 10 horas do dia 15 de setembro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa NAVOR ENGENHARIA LTDA. Participa dessa sessão o representante legal da referida licitante, senhor Rován Rocha Sanders. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela ADECE, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, cujo resultado ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da setorial, tendo como signatários as senhoras Ana Cláudia do Carmo e Sá, Gerente de Patrimônio, devidamente ratificado por Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa NAVOR ENGENHARIA LTDA resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de R\$ 1.086.240,00 (Um milhão, oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais). O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


NAVOR ENGENHARIA LTDA
Rován Rocha Sanders